PORTARIA nº 289/2026
De 16 de outubro de 2026

CONCEDE CONVERSÃO EM PECÚNIA A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, memorando nº 659/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, ao servidor **JOÃO HENRIQUE BARBOSA SOUTO**, matrícula nº 17150, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, com recebimento em 10/2026.

O referido servidor gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 03/11/2026 a 17/12/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de outubro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 16 de outubro de 2026.